



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Estadual de Educação, **que sejam tomadas as devidas providências para a construção de uma Escola Municipal/Estadual no Bairro Santa Felicidade.**

JUSTIFICATIVA:

O bairro Santa Felicidade vem apresentando um constante crescimento populacional, especialmente de famílias com crianças em idade escolar. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades devido à insuficiência de vagas nas unidades já existentes, o que obriga muitas crianças a se deslocarem para bairros vizinhos. A construção de uma nova escola no bairro atenderá essa demanda reprimida, garantindo acesso à educação de qualidade e mais comodidade às famílias. Além disso, a inclusão de **quadra poliesportiva coberta** possibilitará a prática de atividades esportivas e projetos de incentivo à saúde e ao lazer.

Desde já conto com vossos apreços para realizar essa obra tão desejada pela comunidade.

Sala das Sessões, 26 setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Data: 26/09/2025 08:35:22-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Repórter Anderson Silva

Vereador – REPUBLICANOS